

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Cria a “Comenda Geovani Silva” no âmbito da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a “Comenda Geovani Silva”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na promoção do esporte, da inclusão social, da cidadania e do desenvolvimento humano no Município de Vitória.

Art. 2º A honraria será concedida, anualmente, pela Câmara Municipal de Vitória, mediante indicação dos Vereadores, às pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços à sociedade, especialmente por meio do incentivo ao esporte, projetos sociais, ações comunitárias e formação cidadã.

Art. 3º A entrega da “Comenda Geovani Silva” ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente em data alusiva ao esporte ou à trajetória do homenageado que dá nome à honraria.

Art. 4º A comenda será composta por medalha, diploma ou placa comemorativa, contendo a identificação da Câmara Municipal de Vitória e referência à homenagem concedida.

Art. 5º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por edição anual da comenda, observados os critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a “Comenda Geovani Silva”, como forma de reconhecimento às pessoas e instituições que desenvolvem relevantes serviços em prol do esporte, da inclusão social e da cidadania em nosso município.

A homenagem leva o nome de Geovani Silva, um dos maiores ídolos da história do futebol capixaba e nacional, cuja trajetória inspira gerações pelo talento, dedicação, humildade e contribuição ao esporte brasileiro.

Além de sua importância esportiva, Geovani representa exemplo de superação e transformação social através do esporte, tornando-se referência para jovens atletas e para toda a população capixaba.

A criação desta comenda permitirá que a Câmara Municipal de Vitória reconheça publicamente cidadãos, atletas, dirigentes, projetos sociais, educadores e instituições que contribuem significativamente para o fortalecimento do esporte e da inclusão social em nossa cidade.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto.

Vitória/ES, 21 de maio de 2026.

CAMILLO NEVES
Vereador - PP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 21/05/2026 10:29

Checksum: **233F86B511983C730576BEF9DCC1D0EE51CA3CE9D2A956A28841C194298C9162**